



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara DECRETO EXECUTIVO Nº. 3.244/2023

Atualiza os valores atinentes ao auxílio financeiro concedido pelo Poder Executivo Municipal aos interessados para aquisição de óculos de grau, e dá outras providências.

**FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO**, Prefeita Municipal de Pejuçara/RS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica atualizado os valores do auxílio financeiro concedido pelo Poder Executivo Municipal aos interessados para aquisição de óculos de grau, instituídos pela Lei Municipal Nº 2.171, de 07 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Os auxílios serão solicitados pelo interessado, na Secretaria Municipal de Saúde, e concedidos pelo Poder Executivo Municipal, que se limitará aos seguintes valores:

I - no caso de requisição médica para óculos de grau monofocal/visão simples (longe ou perto) a R\$ 349,30 (trezentos e quarenta e nove reais e trinta centavos);

II – no caso de requisição médica para óculos bifocais/multifocais a R\$ 465,73 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos);

III – nos casos de dioptria elevada, que requer um óculos de grau diferenciado, a ajuda de custo despendida pelo Poder Executivo Municipal se limitará a R\$ 698,60 (seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

**Art. 3º.** Todas as requisições de auxílio óculos devem estar autorizadas previamente pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 24 de janeiro de 2023.

**FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**FRANCIELI GELATTI BASSO**  
Secretária Municipal de Administração